

Ata de nº49/2011, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Sessão Extraordinária de 15 de Dezembro de 2011. Aos quinze dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a rua Massanore Nagao, numero sessenta e quatro, Centro, nesta cidade, realizou-se Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Luis Henrique Ressurreição de Souza, com a presença dos seguintes Vereadores: Julio César de Oliveira Cavalcante, Gilberto Souza Santos, Marta Helena Leal, José Gonzaga da Silva, Elionidio Ferreira Salomão, Edinaldo Rezende dos Santos Edival Cardoso de Sá, Genivaldo Bispo de Oliveira e José Henrique Gonsalves de Cruz. Verificada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou do Vereador Gilberto Souza Santos que fizesse a leitura de um texto bíblico que na oportunidade foi proferida no Livro de Eclesiastes, capítulo oito. Findo a leitura bíblica, o Senhor Presidente informou que a ata da sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2011, será votada na próxima sessão ordinária desta Câmara e solicitou do Assessor Jurídico, Dr. Luciano Falcão que fizesse a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** que constou de: Edital de Convocação nº04/2011, de 08 de dezembro de 2011, da autoria do Presidente da Câmara Municipal, convoca os vereadores que compõe, para participarem da Sessão Extraordinária que realizar-se-á no dia 15/12/2011, às 09:00hs, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, conforme previsto nos termos dos §1º e §2º, do art. 37 da Lei Orgânica Municipal de Teixeira de Freitas e do artigo 162, do Regimento Interno, para discussão e deliberação acerca dos Projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº30/2011, de 05 de dezembro de 2011, de autoria da vereadora Marta Helena Leal, Institui no Município de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia, o Programa Municipal para conscientização, prevenção e combate ao câncer de mama e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo nº31/2011, de 06 de dezembro de 2011, de autoria da vereadora Marta Helena Leal, Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo nº32/2011, de 06 de dezembro de 2011, de autoria do vereador Genivaldo Bispo de Oliveira, altera a denominação de logradouro público e dá outras providências; Projeto de Resolução nº026/2011, de 08 de novembro de 2011, de autoria dos Vereadores desta Casa, concede o Título de Cidadão Honorário Teixeiraense ao Senhor Darilo Carlos de Souza; Projeto de Lei do Executivo nº013/2011, de 11 de Agosto de 2011, de autoria do Poder Executivo, Ratifica Convênio de Cooperação entre Entes Federados celebrado entre o Município de Teixeira de Freitas e o Estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº022/2011, de 14 de novembro de 2011, de autoria do Poder Executivo, “Altera a nomenclatura do cargo de Advogado do Município para Procurador Municipal; Projeto de Emenda Modificativa nº01/2011, ao Projeto de Lei do Executivo nº22/2011, Modifica dispositivo do Projeto de Lei nº22/2011, de 14 de novembro de 2011; Projeto de Emenda Aditiva nº02/2011, ao Projeto de Lei do Executivo nº22/2011, Acresce dispositivos ao Projeto de Lei nº22/2011, de 14 de novembro de 2011; Projeto de Lei do Executivo nº025/2011, de 25 de novembro de 2011, de autoria do Poder Executivo, “Altera dispositivos da Lei Municipal nº589/2011 e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº026/2011, de 02 de Dezembro de 2011, de

autoria do Poder Executivo, “Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº547, de 14 de dezembro de 2010, autorizando a abertura de crédito suplementar na referida Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teixeira de Freitas para o exercício financeiro de 2011; Projeto de Lei Complementar do Executivo nº021/2011, de 14 de novembro de 2011, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a oficialização do mapa do Perímetro Urbano de Teixeira de Freitas, bem como seu zoneamento característico e dá outras providências. Findo a leitura da matéria, o Vereador José Henrique por questão de ordem apresentou razões que pesavam para a não apreciação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº021/2011, como: o tempo da convocação para tal, em virtude do relatório da CPI; da Lei do zoneamento Z3; Denúncia apresentada pelo PDU de 05 questões de irregularidade e que houve projeto de emenda ao referido projeto e a mesma não foi tramitada. E por fim oficializou pedido de vistas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2011 que foi submetido a apreciação do plenário e reprovado pela maioria. Na sequência a Vereadora Marta Helena Leal solicitou a retirada da pauta de votação do Projeto de Lei do Legislativo nº031/2011, de sua autoria, sendo a referida solicitação aceita. Após, o Senhor Presidente solicitou das comissões permanentes da Câmara emissão de Pareceres Verbais acerca dos seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº30/2011, de 05 de dezembro de 2011; Portanto, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após, consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável a aprovação do referido projeto e o Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo após, consulta aos demais membros emitiu parecer favorável a aprovação do citado projeto. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a votação do plenário os pareceres verbais das comissões de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo que foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº32/2011, de 06 de dezembro de 2011. Portanto, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após, consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável a aprovação do referido projeto e o Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo após, consulta aos demais membros emitiu parecer favorável a aprovação do citado projeto. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a votação do plenário os pareceres verbais das comissões de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo que foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº013/2011, de 11 de Agosto de 2011. Portanto, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após, consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável a aprovação do referido projeto; na sequência, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade após consulta aos demais membros emitiu pareceres favoráveis a aprovação dos projetos. E o Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo após, consulta aos demais membros emitiu parecer favorável a aprovação do citado projeto. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a votação do plenário os pareceres verbais das comissões de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo que foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº22/2011, de 14 de novembro de 2011 e seus respectivos Projetos de

Emendas Modificativa nº01/2011 e Aditiva nº02/2011. Portanto, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após, consulta aos demais membros, emitiu pareceres favoráveis a aprovação dos referidos projetos; na seqüência, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade após consulta aos demais membros emitiu pareceres favoráveis a aprovação dos projetos. E o Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo após, consulta aos demais membros emitiu pareceres favoráveis a aprovação dos citados projetos. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a votação do plenário os pareceres verbais das comissões de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo que foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº025/2011, de 25 de novembro de 2011. Prosseguindo, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após, consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável a aprovação do referido projeto; na seqüência, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade após consulta aos demais membros emitiu parecer favorável a aprovação do projeto. E o Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo após, consulta aos demais membros emitiu parecer favorável a aprovação do citado projeto. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a votação do plenário os pareceres verbais das comissões de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo que foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº026/2011, de 02 de Dezembro de 2011. Portanto, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após, consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável a aprovação do referido projeto; na seqüência, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade após consulta aos demais membros emitiu parecer favorável a aprovação do projeto. E o Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo após, consulta aos demais membros emitiu parecer favorável a aprovação do citado projeto. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a votação do plenário os pareceres verbais das comissões de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo que foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2011, de 14 de novembro de 2011. Portanto, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após, consulta aos demais membros, proferiu o voto favorável ao projeto e contrario do Vereador José Henrique relator do projeto e para critério de desempate foi informado pelo presidente que o vereador Cloves Martins Quaresma Neto deixou expresso a sua manifestação favorável a aprovação do referido projeto; na seqüência, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade após consulta aos demais membros emitiu pareceres favoráveis a aprovação do projeto com um voto contrário do relator, o Vereador José Henrique. E o Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo após, consulta aos demais membros emitiu parecer favorável a aprovação do citado projeto, com um voto contrário do relator, o Vereador Edinaldo Rezende. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a votação do plenário os pareceres verbais das comissões de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento,

Finanças e Contabilidade e da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo que foram aprovados. Portanto, o Senhor Presidente passou a trabalhar na **ORDEM DO DIA** quando submeteu a votação do plenário o Projeto de Lei do Legislativo nº30/2011, de 05 de dezembro de 2011, de autoria da vereadora Marta Helena Leal, Institui no Município de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia, o Programa Municipal para conscientização, prevenção e combate ao câncer de mama e dá outras providências que foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei do Legislativo nº32/2011, de 06 de dezembro de 2011, de autoria do vereador Genivaldo Bispo de Oliveira, altera a denominação de logradouro público e dá outras providências que foi aprovado por unanimidade; Após, o Projeto de Lei do Executivo nº013/2011, de 11 de Agosto de 2011, de autoria do Poder Executivo, Ratifica Convênio de Cooperação entre Entes Federados celebrado entre o Município de Teixeira de Freitas e o Estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e dá outras providências foi submetido a votação do plenário e aprovado por unanimidade. Na seqüência, o Projeto de Lei do Executivo nº022/2011, de 14 de novembro de 2011, de autoria do Poder Executivo, “Altera a nomenclatura do cargo de Advogado do Município para Procurador Municipal e seus respectivos Projetos Emendas Modificativa nº01/2011 e Aditiva nº02/2011, foram submetidos a votação do plenário e aprovados; o Projeto de Lei do Executivo nº025/2011, de 25 de novembro de 2011, de autoria do Poder Executivo, “Altera dispositivos da Lei Municipal nº589/2011 e dá outras providências foi submetido a votação do plenário e aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Executivo nº026/2011, de 02 de Dezembro de 2011, de autoria do Poder Executivo, “Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº547, de 14 de 14 de dezembro de 2010, autorizando a abertura de crédito suplementar na referida Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teixeira de Freitas para o exercício financeiro de 2011 foi submetido a apreciação do plenário e aprovado por unanimidade; Após, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº021/2011, de 14 de novembro de 2011, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a oficialização do mapa do Perímetro Urbano de Teixeira de Freitas, bem como seu zoneamento característico e dá outras providências, foi submetido a votação do plenário e aprovado pela maioria dos edis presentes. Neste instante, o Senhor Presidente informou que passaria a votação secreta do Projeto de Resolução nº026/2011, de 08 de novembro de 2011, de autoria dos Vereadores desta Casa, concede o Título de Cidadão Honorário Teixeirense ao Senhor Darilo Carlos de Souza e seus respectivos pareceres. Para tanto, o Senhor Presidente informou que as cédulas de votação encontravam-se a disposição devidamente rubricadas pela Mesa Diretora. Dessa forma o Senhor Presidente convidou individualmente cada vereador presente para exercer o seu direito de voto. Findo a votação, o Senhor Presidente designou os vereadores José Henrique Gonsalves da Cruz e Edinaldo Rezende dos Santos para funcionarem como escrutinadores da aludida votação, que proferiram o seguinte resultado, de 10(dez) vereadores presentes e votantes 08(oito) votaram pela aprovação e 02(dois) votaram contrários a aprovação do referido projeto e pareceres. Portanto, o senhor Presidente declarou aprovado o referido projeto de resolução e seus pareceres. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, José Gonzaga da Silva, primeiro secretário, lavrei

a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de Dezembro de 2011.